



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 381, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2022

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- [Instrução Normativa nº 5/2021/SFCI/CGU, de 27 de agosto de 2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- Processo 23118.013046/2021-18;
- Parecer 15/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Jéssyca Martins de Sena (0825109);
- Deliberação na 89ª sessão da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CamAOF), em 03/12/2021 (0831171)
- Homologação pela Presidência do CONSAD 0831173;
- Deliberação na 105ª sessão Plenária do CONSAD, em 17/12/2021 (0844809);
- Decreto 10.139/99, art.4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2022, constante no documento 0834755 (anexo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 21/12/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847728** e o código CRC **4596B33A**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR**

PAINT 2022



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PROFA. DRA. MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
REITORA

ME. VERÔNICA ROCHA DIAS
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA:

ADMINISTRADORA: ME. CARENE DOURADO DOS SANTOS MOLINA

AUDITORA: ME. DEYSE KELLY PEDROSA ALVES

AUDITOR: ME. FÁBIO FERREIRA DA SILVA



UNIR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2022

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) – Exercício de 2022, elaborado de acordo com as disposições contidas no §2º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

2021



UNIR |

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA**

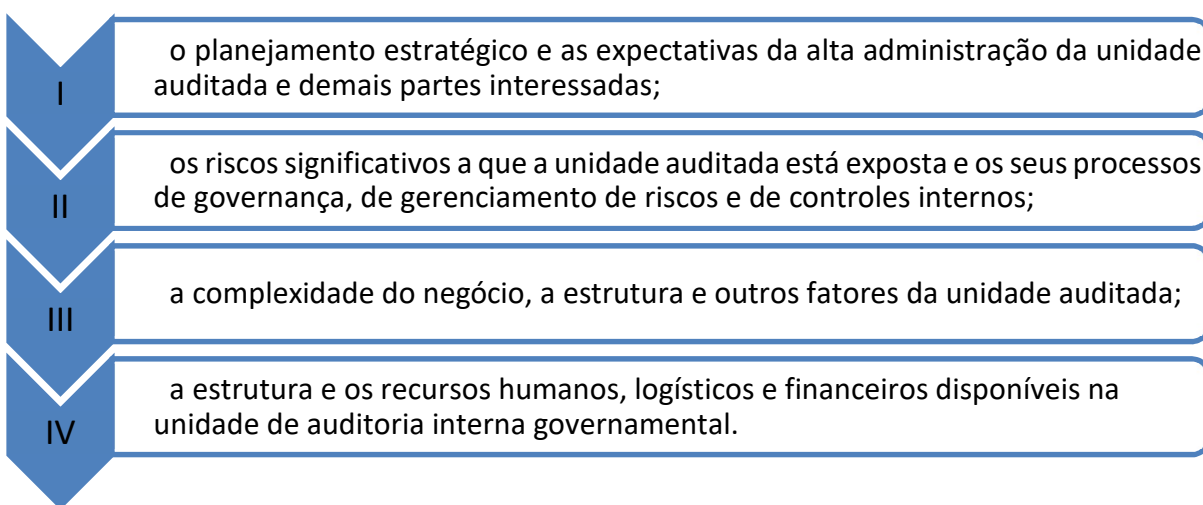
Sumário

1. Introdução	5
2. Unidade de Auditoria Interna	6
3. Trabalhos a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) em função das obrigações normativas	8
4. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos	10
5. Previsão de horas para capacitação aos auditores da UAIG	11
7. Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão de melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	14
8. Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	14
9. Premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano	14
10. Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos	16

1. Introdução

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2022 foi elaborado conforme previsto no §2º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, e considerando as regras e premissas estabelecidas na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

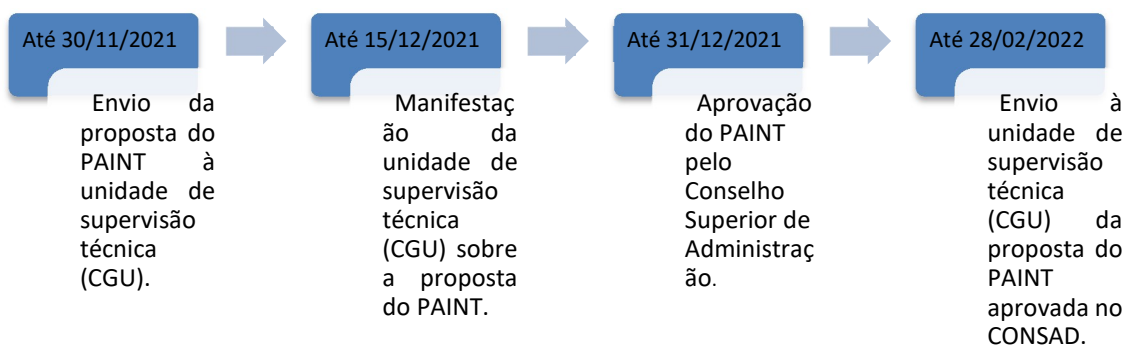
Este plano tem como finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando:



Fonte: Elaboração própria com base no Art. 3º da IN nº 05/2021/CGU.

O objetivo principal do PAINT é apresentar as ações prioritárias que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), considerando a matriz de risco, elaborada para identificar os processos mais sensíveis passíveis de serem auditados.

De acordo com Instrução Normativa nº 05/2021/CGU, o fluxograma para aprovação do PAINT, está definido a seguir:



Fonte: Elaboração própria com base nos artigos 5º ao 8º da IN nº 05/2021/CGU.

Além disso, a elaboração do PAINT leva em consideração a Instrução Normativa CGU nº 08 de 06 de dezembro de 2017, que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual se propõe a indicar formas de colocar em prática os requisitos definidos, de modo a contribuir também para uniformizar entendimentos e práticas, sem, contudo, restringir a autonomia que cabe a cada UAIG no que tange à definição de seus métodos de trabalho, sistemas e modelos.

Neste cenário, o PAINT também segue as diretrizes do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que define os princípios, conceitos e diretrizes com a finalidade de nortear a prática da auditoria interna governamental, de modo a garantir uma atuação eficiente e eficaz por parte das UAIG.

2. Unidade de Auditoria Interna

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior de Administração – CONSAD, conforme preceitua o Decreto nº 3.591/2001, no seu art. 15, §§ 3º e 4º.

A atuação da AUDIN está voltada ao fortalecimento da gestão, com vistas a melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Seu regimento foi estabelecido pela Resolução nº 123/CONSAD/2014.

Além de estar vinculada ao CONSAD, a AUDIN sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central (Controladoria-Geral da União -CGU) e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Atualmente a equipe de auditoria é composta por 04 (quatro) servidores, conforme discriminado a seguir:

Quadro 1 – Servidores lotados na Audin

Nº	Servidor	Cargo	Formação	Pós-Graduação	Situação
1	Carene Dourado dos Santos Molina	Administradora Auditora-Chefe Substituta	Administração	Mestrado em Administração Pública	Em exercício
2	Deyse Kelly Pedrosa Alves	Auditora	Contabilidade	Mestrado em Administração Pública	Licença maternidade
3	Fábio Ferreira da Silva	Auditor	Contabilidade	Mestrado em Administração e Doutorado em Educação	Em exercício e com Afastamento Parcial (Doutorado)
4	Verônica Rocha Dias	Contadora Auditora-Chefe	Contabilidade	Mestrado em Administração Pública	Em exercício

O TCU por meio do Acórdão nº 3.391/2013, item 9.2.3.2, recomendou à Universidade Federal de Rondônia que efetue levantamento da mão de obra (auditores internos, demais servidores e estagiários) necessária para que a Audin realize suas atribuições legais e regimentais em quantidade e qualidade razoáveis.

Muito embora a Audin tenha iniciado o ano com um quadro de 5 servidores, houve a saída de uma servidora (contadora) da unidade, a qual foi lotada na Reitoria e, posteriormente (24/10/2021) uma servidora entrou de licença maternidade, além disso, um servidor está com afastamento parcial para cursar Doutorado.

Desta forma, as ações da unidade de auditoria estão comprometidas em virtude da mão de obra limitada e do volume excessivo de atividades, principalmente de monitoramentos dos órgãos de controle interno que estão acumulados de exercícios anteriores.

3. Trabalhos a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) em função das obrigações normativas

Quanto aos trabalhos a serem realizados pela Audin em função das obrigações normativa, estes foram demonstrados no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 - Trabalhos em função da obrigação normativa

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Gestão Interna	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2021	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021.	Obrigação normativa - IN 05/2021/CGU	JAN	MAR	150
2	Gestão Interna	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023	Discriminar os macroprocessos da instituição e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, visando subsidiar a elaboração de matriz de riscos da Audin e definir as ações de auditoria a serem realizadas em 2023. Aperfeiçoar a qualidade do planejamento da Unidade de Auditoria.	Obrigação normativa - IN 05/2021/CGU	SET	OUT	150
3	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Programa de Gestão e Melhoria da qualidade	Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do UNIR, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas	Obrigação normativa - IN 03/2017/CGU	FEV	DEZ	150
4	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Consolidação de Benefícios	Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna, para posterior envio à CGU.	Obrigação normativa - IN 10/2020/CGU	FEV	MAR	150
5	Capacitação	Capacitação	Capacitar a equipe de servidores da Audin visando melhorar o desempenho das atividades de auditoria.	Obrigação normativa - IN 05/2021/CGU	JAN	DEZ	1216
6	Monitoramento das recomendações emitidas pela Audin que ainda não foram implementadas	Atuação da AUDIN - Monitoramento	Verificar o grau de aderência das orientações e das recomendações emitidas pela Audin, buscando mitigar a fragilidade dos controles.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	JAN	DEZ	260
7	Monitoramento das recomendações da CGU	Acompanhamento das demandas da CGU via sistema e-AUD	Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	JAN	DEZ	260

8	Monitoramento das recomendações do TCU	Acompanhamento das demandas dos sistemas do TCU (CONNECTA, e-Pessoal)	Acompanhar os indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e Conecta-TCU, dando os devidos encaminhamentos à gestão, orientando sobre o cumprimento das determinações e fazendo a interlocução entre gestão e TCU.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021	JAN	DEZ	200
9	Gestão Interna	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual	Elaborar e divulgação do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade previsto no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.	Obrigação normativa - IN CGU 05/2021 e Decreto 3.591/2000	JAN	MAR	200
10	Consultoria	Assessoramento e orientações	Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão.	Administração Superior	JAN	DEZ	200
11	Reserva Técnica	Trabalhos não previstos no PAINT	Reserva destinada a atender demandas não previstas no PAINT e imprevistos no decorrer da auditoria que demandarem um quantitativo de horas maior do que o estimado.	Audin	JAN	DEZ	340

As atividades de consultoria à Administração da IFES, em conformidade com o estabelecido no item 9.2.2.6 do Acórdão nº 3.391/2013, serão realizadas quando a Audin as considerar apropriadas.

Sem prejuízo ao desenvolvimento das demais atividades da unidade, o foco dos trabalhos de Auditoria Interna no exercício 2022 será no monitoramento devido ao volume expressivo de recomendações dos órgãos de controle pendentes de atendimento por parte da instituição. As ações serão melhor detalhadas no item 6 deste PAINT.

4. Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos

Na seleção dos trabalhos foram considerados os planos, objetivos e metas da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, aplicando-se a matriz de riscos descrita no anexo I deste PAINT. Portanto, buscou-se assegurar que os trabalhos de auditoria previstos para 2022 colaborem com a instituição na obtenção e concretização dos objetivos estratégicos indicados em seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024, proporcionando avanços no cumprimento de sua missão institucional, por intermédio da avaliação dos processos que apresentaram maiores riscos.

Os trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos estão relacionados no Quadro 3:

Quadro 3 - Trabalhos selecionados através da matriz de riscos AUDIN

ID	Tipo de Serviço	Processo/Atividade	Risco		Início	Conclusão	HH
			Pontos	Classificação			
1	Serviços de auditoria Avaliação	Avaliação do cumprimento por parte da Unir e da fundação de apoio credenciada dos requisitos legais relativos à transparência e demais obrigações legais, em atendimento ao Acórdão nº 1.178/2018-TCU Plenário.	26	Alto	JUL	NOV	358
2	Serviços de auditoria Avaliação	Avaliação do Cumprimento das Metas do PDI (*)	22	Significativo	FEV	DEZ	350
3	Serviços de auditoria Avaliação	Avaliação da Folha de Pagamento (*)	20	Significativo	FEV	DEZ	350
4	Serviços de auditoria Avaliação	Acompanhamento da Conformidade Contábil e de Gestão (*)	20	Significativo	FEV	DEZ	350
5	Serviços de auditoria Monitoramento	Verificação da Regularidade na Emissão e Registro de Diplomas Acadêmicos (*)	20	Significativo	FEV	DEZ	350
6	Serviços de auditoria Avaliação	Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação (*)	18	Significativo	FEV	DEZ	350

(*) Auditorias não concluídas em 2021.

5. Previsão de horas para capacitação aos auditores da UAIG

No quadro 4 abaixo foram indicados os possíveis cursos a serem realizados em 2022, de acordo com a disponibilidade orçamentária e dos servidores, obedecendo o critério mínimo de 40 horas anuais por servidor.

Quadro 4 - Previsão de capacitação

Nº	AÇÃO	QTD SERVIDORES	CRONOGRAMA	MODALIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO		LOCAL DE REALIZAÇÃO
					DIAS	HORAS	
1	55º e 56º Fórum Técnico das Auditorias do Ministério da Educação (FONAITec).	3	Janeiro a Dezembro	Presencial	5	40 por servidor	https://fonai-mec.com.br/
2	Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (Encontro Auditores UNAMEC)	3	Janeiro a Dezembro	Presencial	5	20 por servidor	https://iiabrasil.org.br/conbrai/
3	Curso Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	4	Janeiro a Dezembro	À distância	--	30 por servidor	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/135
4	Curso de IA-CM	2	Janeiro a Dezembro	À distância	--	16 por servidor	https://ead.cgu.gov.br/course/view.php?id=858
5	Curso de Análise e Avaliação das Demonstrações Contábeis do Setor Público	4	Janeiro a Dezembro	À distância	5	14 por servidor	https://suap.ena.gov.br/portaldoaluno/curso/262/
6	Curso de Gestão de Riscos na Administração Pública	2	Janeiro a Dezembro	À distância	4	20 por servidor	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/127
7	Auditoria na Folha de Pagamento	2	Janeiro a Dezembro	À distância	--	24 por servidor	https://onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/653
8	Auditoria em Tecnologia de Informações	4	Janeiro a Dezembro	À distância	--	16 por servidor	https://www.onecursos.com.br/eventos/eventos/saibamais/id/739 https://www.rcdstreinamento.com.br/cursos/ver/auditoria-de-sistema-da-informacao-ead https://engoverno.com.br/-site/auditoria-de-tecnologia-da-informacao-e-conformidade/
9	Contabilização de Benefícios	3	Janeiro a Dezembro	À distância	--	10 por servidor	https://www.escolavirtual.gov.br/curso/239

10	COSO ICIF 2013 - IIA Brasil	2	Janeiro a Dezembro	Presencial	--	40 por servidor	https://iiabrasil.org.br//cursos/COSO-ERM
11	Curso sobre PGMQ	4	Janeiro a Dezembro	À distância	--	16 por servidor	CGU/TCU https://tetrasolutions.com.br/produto/iacm-pgqm/
12	Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental	3	Janeiro a Dezembro	Presencial	3	24 por servidor	https://www.conselhodicon.org/eventos
13	Fundamentos da Integridade Pública - Prevenindo a Corrupção	4	Janeiro a Dezembro	À distância	--	25 por servidor	https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:103231886086451::NO:106:P106_COD,P106_VOLTA:202689,3
14	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade	4	Janeiro a Dezembro	À distância	--	100 por servidor	https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:103231886086451::NO:106:P106_COD,P106_VOLTA:203240,3
15	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	2	Janeiro a Dezembro	À distância	--	25 por servidor	https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:103231886086451::NO:106:P106_COD,P106_VOLTA:202132,3
16	Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	2	Janeiro a Dezembro	À distância	--	25 por servidor	https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:103231886086451::NO:106:P106_COD,P106_VOLTA:202161,3
17	Ações Educacionais do Programa de Desenvolvimento de Competências (Doutorado)	1	Janeiro a Dezembro	Presencial e à distância	--	320	---
18	Auditoria Contábil com Ênfase em Controles Internos	1	Janeiro a Dezembro	À distância	--	360	https://unieducar.org.br/catalogo/curso/auditoria-contabil-com-enfase-em-controles-internos

A par da destacada relevância e em conformidade com os ditames do § 2º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, cumpre salientar que a realização das ações de capacitação visa contribuir com o aprimoramento do conhecimento dos servidores que exercem suas atividades na Audin, com objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados e dos trabalhos que serão entregues à sociedade, possibilitando a atualização do know-how técnico da equipe de auditoria.

6. Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.

A previsão para realização do monitoramento das recomendações emitidas por suas equipes e pelos Órgãos de Controle está contida no Art. 12º, inciso VIII da Instrução Normativa nº 13, de 06 de maio de 2020, que aprova os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

Além disso, o acompanhamento da implementação de recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo é uma determinação prevista no Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de maio de 2016:

Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

Cumprir observar que a Unir demanda pelo aprimoramento de controles internos estruturados mais eficientes e eficazes que mitiguem os principais riscos para oferecer segurança razoável de que os objetivos da organização serão alcançados.

Em consulta realizada nos sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle e na unidade interna de auditoria, identificamos em 28/10/2021 a existência da quantidade seguinte de apontamentos e/ou recomendações pendentes de regularização, por parte da Unir:

Quadro 5 - Relação de Monitoramentos

Órgão	Quantidade de Processos/Recomendações
CGU (e-Aud)	122
TCU (Conecta-Tcu)	02
TCU (e-Pessoal)	19
TCU (e-TCE)	11
Auditorias Internas (Audin)	51
Total de ações para monitoramento	205

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios emitidos nos sistemas indicados acima 28/10/2021.

Não se pode olvidar, ainda, que a um processo de monitoramento eficaz contribui para a harmonização do planejamento da Auditoria Interna e racionalização de recursos de modo a evitar a sobreposição de trabalhos.

A produção contínua de recomendações sem o efetivo acompanhamento de sua implementação ofende, em última instância, a essência própria dos trabalhos de auditoria – de agregar valor à gestão.

7. Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão de melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental

As avaliações internas serão realizadas com vistas a aferir a qualidade dos trabalhos realizados e compreenderão as seguintes atividades:

- a) Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;
- b) Revisão dos relatórios de auditoria expedidos em 2021;
- c) Utilização de indicadores de desempenho;
- d) Identificação de pontos fracos ou áreas com deficiência, bem como os planos de ação para tratar essas questões.

8. Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

As demandas extraordinárias serão tratadas segundo os critérios estabelecidos na Matriz GUT (G - gravidade; U – urgência; T – tendência).

Quadro 6 - Matriz GUT

DEMANDA EXTRAORDINÁRIA	Gravidade	Urgência	Tendência	Prioridade

GRAVIDADE	URGÊNCIA	TENDÊNCIA
1 = Sem Gravidade	1 = Não Tem Pressa	1 = Não Vai Piorar
2 = Pouco Grave	2 = Pode Esperar um Pouco	2 = Vai Piorar em Longo Prazo
3 = Grave	3 = O Mais Ceddo Possível	3 = Vai Piorar em Médio Prazo
4 = Muito Grave	4 = Com Alguma Urgência	4 = Vai Piorar em Pouco Tempo
5 = Extremamente Grave	5 = Ação Imediata	5 = Vai Piorar Rapidamente

9. Premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano

- a. Limitação técnica da equipe;
- b. Não implementação das recomendações emitidas;
- c. Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação;
- d. Ausência de cursos disponível para atender a demanda;
- e. Ausência de mapeamento de riscos institucionais através da política de gestão de riscos da organização;
- f. Licenças médicas e para capacitação;
- g. Quantitativo insuficiente de servidores para atendimento das demandas.

Quadro 7 – Quantidade de dias/horas trabalhadas em 2022 por servidor

MÊS	QUANTIDADE DE DIAS/HORAS TRABALHADAS EM 2022 POR SERVIDOR					
	FINAIS DE SEMANA	FERIADOS	FACULTATIVO	ÚTEIS	TOTAL	HORAS TRABALHADAS
JANEIRO	10	2	0	19	31	152
FEVEREIRO	8	0	0	20	28	160
MARÇO	8	0	2	23	31	184
ABRIL	9	2	0	19	30	152
MAIO	9	1	0	21	31	168
JUNHO	8	1	0	21	30	168
JULHO	10	0	0	21	31	168
AGOSTO	8	0	0	23	31	184
SETEMBRO	8	1	0	21	30	168
OUTUBRO	10	2	0	19	31	152
NOVEMBRO	8	2	0	20	30	160
DEZEMBRO	9	0	1	22	31	176
TOTAL	105	11	3	249	365	1992

Quadro 8 – Previsão de afastamentos para 2022

PREVISÃO DE AFASTAMENTO	QUANTIDADE		TOTAL DIAS	TOTAL DE HORAS
	DIAS	SERVIDORES		
Férias (30 dias)	30	4	120	704
Afastamento (licença maternidade)	120	1	120	704
Afastamento (licença capacitação)	90	1	90	528
Afastamento (doutorado)	90	1	90	528
Afastamento (licença médica)	5	4	20	120
TOTAL			440	2.584

Quadro 9 – Previsão de horas trabalhadas 2022

HORAS TRABALHADAS	HORAS AFASTADAS	TOTAL ANUAL
7.968	(2.584)	5.384

Para o exercício de 2022 estima-se que o saldo de horas para as atividades de auditoria será de 5.384, identificado com base no cálculo demonstrado nos quadros acima.

10. Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos

Os trabalhos previstos para o exercício de 2021, com base na avaliação dos riscos serão os 6 (seis) primeiros processo/atividades do quadro 10 – Matriz de Riscos AUDIN, cuja metodologia de elaboração está descrita no Anexo ‘Guia para Elaboração da Matriz de Risco da Auditoria’. Além disso, foram repetidas as auditorias não concluídas em 2021 para composição dos trabalhos selecionados.

Quadro 10 - Matriz de riscos AUDIN

Nº	PROCESSO/ATIVIDADE	VARIÁVEL 1		VARIÁVEL 2			VARIÁVEL 3		VARIÁVEL 4		VARIÁVEL 5		VARIÁVEL 6		RISCO	
		RESULTADO DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO		ÚLTIMA AUDITORIA – TEMPO			ÚLTIMA AUDITORIA – MONITORAMENTO (CRITICIDADE)		EXISTÊNCIA DE NORMATIVO		MATERIALIDADE		RELEVÂNCIA			
		CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	PESO	ULT. ANO AUDITORIA	REALIZADA HÁ (ANOS)	PESO	% (ATEND. RECOMENDAÇÕES)	PESO	HÁ NORMATIVO?	PESO	%	PESO	ÁREA	PESO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NA EMISSÃO E REGISTRO DE DIPLOMAS ACADÊMICOS	Significativo	3	2019	Entre 1 a 3	3	100%	1	Em implantação	3	61%	5	Fim	5	20	Significativo
2	TAXA DE SUCESSO DOS CURSOS	Significativo	3	2019	Entre 1 a 3	3	100%	1	Sim	1	61%	5	Fim	5	18	Significativo
3	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PDI	Alto	5	2016	Acima de 3	5	100%	1	Sim	1	61%	5	Fim	5	22	Significativo
4	ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	Significativo	3	2019	Entre 1 a 3	3	100%	1	Sim	1	61%	5	Fim	5	18	Significativo
5	CUMPRIMENTO DAS NORMAS ACADÊMICAS	Significativo	3	2019	Entre 1 a 3	3	100%	1	Sim	1	61%	5	Fim	5	18	Significativo
6	AVALIAÇÃO DE METAS DO PPA	Moderado	1	2019	Entre 1 a 3	3	100%	1	Sim	1	61%	5	Fim	5	16	Moderado
7	AVALIAÇÃO QUANTO AO PROTOCOLO DE ENTREGA DE NOTAS E FREQUÊNCIAS AOS DISCENTES E DIRCA	Significativo	3	2019	Entre 1 a 3	3	100%	1	Sim	1	61%	5	Fim	5	18	Significativo
8	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL	Significativo	3	2019	Entre 1 a 3	3	100%	1	Em implantação	3	9%	1	Meio	3	14	Moderado
9	AVALIAÇÃO DOS AFASTAMENTOS DE TÉCNICOS E DOCENTES	Significativo	3	2021	Até 1 ano	1	100%	1	Sim	1	61%	5	Meio	3	14	Moderado
10	CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE	Moderado	1	2019	Entre 1 a 3	3	100%	1	Sim	1	61%	5	Meio	3	14	Moderado
11	AVALIAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Significativo	3	2017	Entre 1 a 3	5	60%	3	Não	5	9%	1	Meio	3	20	Significativo
12	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TI	Moderado	1	-	Acima de 3	5	100%	1	Sim	1	9%	5	Meio	3	16	Moderado
13	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO HORÁRIO ESPECIAL CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO	Moderado	1	-	Acima de 3	5	100%	1	Sim	1	61%	5	Meio	3	16	Moderado
14	AVALIAÇÃO DE SERVIDORES COM DESVIO DE FUNÇÃO NA INSTITUIÇÃO	Significativo	3	2017	Entre 1 a 3	3	100%	1	Sim	1	61%	5	Meio	3	16	Moderado
15	AVALIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	Alto	5	2018	Entre 1 a 3	3	50%	3	Sim	1	61%	5	Meio	3	20	Significativo

16	ACOMPANHAMENTO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	Alto	5	2018	Entre 1 a 3	3	40%	3	Não	5	9%	1	Meio	3	20	Significativo
17	AUDITORIA NOS PROCESSOS DE PESSOAL – ADMISSÃO, APOSENTADORIA, PENSÕES	Moderado	1	2014	Acima de 3	5	100%	1	Sim	1	61%	5	Meio	3	16	Moderado
18	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	Significativo	3	2014	Acima de 3	5	50%	3	Sim	1	29%	1	Meio	3	16	Moderado
19	GESTÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO	Moderado	1	2014	Acima de 3	5	65%	3	Não	5	34%	3	Meio	3	20	Significativo
20	AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS	Significativo	3	2018	Entre 1 a 3	3	50%	3	Não	5	61%	3	Meio	3	20	Significativo
21	ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE – VESTIBULINHO	Significativo	3	2016	Acima de 3	5	90%	1	Sim	1	61%	3	Fim	5	18	Moderado
22	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PNAES (PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)	Significativo	3	2016	Acima de 3	5	70%	1	Sim	1	2%	1	Fim	5	16	Moderado
23	AVALIAÇÃO DOS RESSARCIMENTOS AO ERÁRIO	Significativo	3	2018	Entre 1 a 3	3	45%	3	Não	5	9%	1	Meio	3	18	Significativo
24	GESTÃO DOS BENS MÓVEIS	Moderado	1	2014	Acima de 3	5	42%	3	Sim	1	9%	1	Meio	3	14	Moderado
25	GESTÃO DA FROTA	Moderado	1	2014	Acima de 3	5	50%	3	Sim	1	1%	1	Meio	3	14	Moderado
26	AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO	Moderado	1	2015	Acima de 3	5	100%	1	Sim	1	9%	1	Meio	3	12	Moderado
27	AVALIAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	Significativo	3	2021	Até 1 ano	1	100%	1	Sim	1	9%	1	Meio	3	10	Moderado
28	ACOMPANHAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	Significativo	3	2018	Entre 1 a 3	3	40%	3	Sim	1	9%	1	Meio	3	14	Moderado
29	ALUGUEIS E CESSÃO DE USO DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS	Significativo	3	2018	Entre 1 a 3	3	100%	1	Sim	1	9%	1	Meio	3	12	Moderado
30	AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	Moderado	1	2016	Acima de 3	5	70%	1	Sim	1	61%	3	Meio	3	14	Moderado
31	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO POR PARTE DA UNIR E DA FUNDAÇÃO DE APOIO CREDENCIADA DOS REQUISITOS LEGAIS RELATIVOS À TRANSPARÊNCIA E DEMAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS, EM ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 1178/2018-TCU PLENÁRIO.	Alto	5	-	Entre 1 a 3	3	25%	5	Não	5	75%	5	Meio	3	26	Alto

ANEXO I

GUIA PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO DA AUDITORIA INTERNA

1. OBJETIVO DA MATRIZ DE RISCO DA AUDITORIA INTERNA

Verificar os riscos enfrentados pela organização no alcance de seus objetivos, identificando, medindo e priorizando tais riscos a fim de se eleger as áreas mais significativas a serem auditadas.

2. ESTRUTURA METODOLÓGICA PROPOSTA

A matriz de Risco de Auditoria da AUDIN/UNIR é composta de 6 (seis) variáveis:

Quadro 1: Variáveis da matriz de risco de auditoria

Variáveis	
1	Resultado da Última Avaliação
2	Tempo em Relação à Última Auditoria Realizada
3	Monitoramento das Recomendações de Auditoria
4	Existência de Normativo
5	Materialidade
6	Relevância

2.1 Resultados da última avaliação

Essa variável representa o resultado da última avaliação de risco realizada no processo/atividade divididos em Baixo, Moderado, Significativo e Alto. Caso não haja avaliação anterior, não será informada a classificação de risco. O nível de pontuação está classificado em:

Quadro 2: Pontuação da variável ‘Resultado da Última Avaliação’

Risco	Pontuação
Baixo	0
Moderado	1
Significativo	3
Alto	5

2.2 Tempo em relação a última auditoria realizada

Essa variável mensura o tempo decorrido entre a última auditoria realizada e a elaboração da Matriz de Risco. Quanto maior for o tempo decorrido, maior a pontuação, conforme pontuação no quadro 3.

Quadro 3: Pontuação da variável ‘Tempo em Relação a Última Auditoria’

Tempo em relação a última auditoria	Pontuação
Até 1 ano	1
Entre 1 a 3 anos	3
Acima de 3 anos	5

2.3 Monitoramento das recomendações de auditoria

Nessa variável será utilizado o resultado do indicador de Implantação das Recomendações - AUDIN. A apuração se dá pela mensuração da Quantidade de recomendações atendidas dividido pela Quantidade de recomendações feitas, nos relatórios de auditoria monitorados. Caso não haja relatório de auditoria monitorado, utiliza-se a maior pontuação do risco. O Quadro 4 demonstra a forma de pontuação.

Quadro 4: Pontuação da variável ‘Monitoramento das Recomendações de Auditoria’

% de Recomendações atendidas	Pontuação
Até 33%	5
Entre 34% a 66%	3
Acima de 66%	1

2.4 Existência de Normativo

A existência de normativa é essencial para que os controles internos sejam eficientes e confiáveis, pois o normativo visa simplificar, uniformizar, exercer a comunicação, evitar discussões e equívocos, possibilitam treinamento aos servidores, são instrumentos de consulta e orientação, representam restrição a improvisos, aprimoram a delegação de competência, aumentam a predisposição para assumir responsabilidades. A pontuação dessa variável está demonstrada no quadro 5.

Quadro 5: Pontuação da variável ‘Existência de Normativo’

Resposta	Pontuação
-----------------	------------------

Não	5
Em elaboração	3
Sim	1

2.5 Materialidade

A materialidade será mensurada de acordo com o tipo de atividade a ser auditada e o volume de recursos envolvido em relação aos demonstrativos contábeis.

Quadro 6: Pontuação da variável ‘Materialidade’

% (Recursos envolvidos/valor total registrado na contabilidade)	Pontuação
Até 33%	1
Entre 34% a 66%	3
Acima de 66%	5

2.6 Relevância

A relevância será classificada quanto a função da unidade como área meio e área fim no contexto da UNIR.

Quadro 7: Pontuação da variável ‘Relevância’

AREA DE ATUAÇÃO	Pontuação
Meio	3
Fim	5

3. RESULTADO GERAL DA MATRIZ

O resultado geral da matriz se dá pelo somatório da pontuação apurada entre as variáveis 1 a 6, onde o valor mínimo do somatório é 5 e o máximo é 30 pontos, distribuídos na escala de risco no quadro 8.

Quadro 8 - Resultado da matriz

Risco	Pontuação
Baixo	de 5 a 11,25

Moderado	de 11,26 a 17,5
Significativo	de 17,51 a 23,75
Alto	de 23,76 a 30

Após a apuração do resultado o PAINTE deve ser elaborado fundamentado nas áreas que possuem os resultados com maior pontuação obtida na escala de risco.

Porto Velho – RO, 08 de novembro de 2021.

Verônica Rocha Dias
Auditora-Chefe da Auditoria Interna
Portaria nº 576/GR/UNIR/2020

Equipe Técnica de Auditoria:

Carene Dourado dos Santos Molina
Deyse Kelly Pedrosa Alves
Fábio Ferreira da Silva